



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST
Hotel Brasília Imperial, Brasília/DF, 9 e 10 de fevereiro de 2021

PROPOSTA Nº 003/2021 - CCEEST

Temas (art. 2º da Resolução 1.012/2005)	<input type="checkbox"/> I – Exercício e atribuições profissionais; <input type="checkbox"/> II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; <input type="checkbox"/> III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; <input type="checkbox"/> IV – Responsabilidade técnica e ética profissional.
Assunto	Plano de Trabalho da CCEEST para o exercício de 2021
Proponente	
Destinatário	CEEP
Item Plano de Ação	<i>Atendimento ao disposto nos arts. 39 e 40, de acordo com os temas do art. 2º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005, e também de acordo com o Plano de Trabalho da CEEP</i>

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia e Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas, reunidos no período de 9 a 10 de fevereiro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Aprovar as datas para as reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia e Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas para o exercício de 2021, na sua primeira reunião ordinária, conforme o Regimento das Coordenadorias determina.

Matéria regimental em conformidade ao disposto nos arts. 39 e 40 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenadoria será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea. (NR)

Art. 40. O programa anual de trabalho deve explicitar as matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea. (NR)

A Decisão nº PL-0037/2021, do Confea, aprovou as diretrizes e os assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2021.

b) Proposição:

Propor a CEEP deliberar favoravelmente ao Programa Anual de Trabalho da CCEEST para o exercício de 2021 - documento SEI! 000000.

O anexo desta proposta contempla 8 itens de programa de trabalho contemplando a pauta específica apresentada pelo Confea e a inclusão de assuntos considerados relevantes pela CCEEST.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST Hotel Brasília Imperial, Brasília/DF, 9 e 10 de fevereiro de 2021

c) Justificativa:

Cumprimento ao disposto nos arts. 39 e 40, de acordo com os temas do art. 2º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.

Também em cumprimento da Decisão Plenária PL-037/2021.

d) Fundamentação Legal:

Arts. 39 e 40 do Anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea. Decisão Plenária PL-2346/2020.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para conhecimento e deliberação.

**Eng. de Seg. do Trab. Andrei Monteiro Medeiros Costa
Coordenador Nacional da CCEEST**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST
Hotel Brasília Imperial, Brasília/DF, 9 e 10 de fevereiro de 2021
FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais					Não tem representação
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				Coordenador
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima					Não tem representação
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	24				
Desempate do Coordenador					

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Não aprovado

Eng. de Seg. do Trab. Andrei Monteiro Medeiros Costa
Coordenador Nacional da CCEEST





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST
Hotel Brasília Imperial, Brasília/DF, 9 e 10 de fevereiro de 2021

Item	Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005)	Ação Priorizada	Objetivo da Ação	Resultado da Ação	Prazo para Execução
1	I - Exercício e atribuições profissionais	Educação a Distância - EaD (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) (conforme Deliberação CEAP nº 211/2019)	a) Mapeamentos dos cursos ofertados na modalidade EaD por instituições sediadas em sua circunscrição b) Mapeamentos dos pólos existentes em sua circunscrição, verificando a sua infraestrutura: laboratórios, biblioteca, tutores, entre outros	Relação dos cursos EaD da modalidade da coordenadoria ofertados por instituições sediadas na circunscrição do respectivo Crea, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino e Curso, consulta ao e-mec e Crea de origem. Relação dos pólos existentes na circunscrição do respectivo Crea que possua cursos EaD da modalidade da coordenadoria, com as seguintes informações: Unidade da Federação, Pólo, Curso e infraestrutura. Relação referente ao cadastramento de cursos EaD da modalidade da coordenadoria, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Processo/Protocolo, Instituição de Ensino, Curso, Título, Código da Resolução nº 473/2002, Decisão do Plenário, Decisão da Câmara, Autorização (Curso), Reconhecimento (Curso), Credenciamento (Instituição).	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Hotel Brasília Imperial, Brasília/DF, 9 e 10 de fevereiro de 2021

			d) Avaliação do INEP sobre os cursos da modalidade EaD	Relação dos cursos EaD da modalidade da coordenadoria e respectivas avaliações, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino ou Pólo, curso e avaliações (índices CC, CPC e Enade)	
			e) Levantamento das principais diferenças na metodologia de análise de cursos EaD	Descrição sobre as principais diferenças ou não entre os Creas da metodologia de análise de cursos EaD.	
			f) Sugestão de ações e procedimentos na análise curricular em EaD	Sugestão de procedimentos unificados em todos os Creas para análise curricular de cursos Ead da modalidade da coordenadoria	
2	I - Exercício e atribuições profissionais	Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea (Conforme Decisão Plenária PL-1062/2019, de 08/07/19 - Deliberação CEEP 150/2021) <i>Obs.: Para as Coordenadorias que ainda não cumpriram a PL-1.062/2019</i>	Apresentar um breve preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea, contendo: 1) apresentação da modalidade e suas características; 2) áreas de atuação; 3) principais títulos profissionais; 4) outras breves informações consideradas relevantes.	Manifestação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas para apresentar um breve preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Hotel Brasília Imperial, Brasília/DF, 9 e 10 de fevereiro de 2021

3	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e de comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19 (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)	Apresentar um levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e da comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19.	Apresentar, mediante proposta da Coordenadoria, metodologia de fiscalização durante a pandemia, usando como exemplo os procedimentos e iniciativas que foram adotados nos regionais em 2020.	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria
4	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes. (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)	Elaborar novas diretrizes para a fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle.	Elaborar proposta com novas diretrizes para a fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle.	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria
5	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)	Ampliar o portfólio de normas técnicas da ABNT, citadas em legislação federal, fornecidas gratuitamente conforme escopo do Contrato nº 189/2020, conforme formulário em anexo	Elaborar , conforme formulário fornecido pela GRI, lista de normas técnicas ABNT citadas em legislação federal para ampliar o portfólio de normas da ABNT fornecidas gratuitamente.	Até a 4ª reunião de 2021 da coordenadoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Hotel Brasília Imperial, Brasília/DF, 9 e 10 de fevereiro de 2021

6	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)	Ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como agente fiscalizador da plataforma Mercado Livre, no tocante à venda de instrumentos lesivos à Engenharia, Agronomia e Geociências, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2020, por meio de formulário específico, em anexo.	Elaborar, por meio de proposta, planilha contendo a relação de normas técnicas da respectiva modalidade citadas em legislação federal, a exemplo do quadro anexo. Se refere ao item 5 Informar por meio de formulário os serviços de engenharia da respectiva modalidade comercializada na plataforma.	Fluxo contínuo, conforme identificação de acontecimentos
7	I - Exercício e atribuições profissionais II - Registro de Profissionais e de Pessoas Jurídicas III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais IV - Responsabilidade Técnica Ética Profissional	Manifestação acerca de atos do Poder Legislativo da respectiva modalidade a ser fornecida pelo Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)	Ampliar a participação dos profissionais do Sistema Confea/Crea nas audiências públicas de Projetos de Leis de interesse das Engenharias, Agronomia e Geociências, buscando consolidar uma Agenda Parlamentar de Projetos de Leis Prioritários do Confea	1. Elencar por meio de proposta os Projetos de Lei prioritários (temáticos) em tramitação, disponibilizados pelo Confea. 2. Indicar, por meio de propostas, profissionais com respectivos currículos visando representar o CONFEA no Poder Legislativo, nos assuntos da respectiva coordenadoria.	Após à disponibilização dos Projetos de Lei pelo Confea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Hotel Brasília Imperial, Brasília/DF, 9 e 10 de fevereiro de 2021

8	<p>I - Exercício e atribuições profissionais II - Registro de Profissionais e de Pessoas Jurídicas III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais IV - Responsabilidade Técnica Ética Profissional</p>	<p>Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)</p>	<p>Ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como órgão auxiliar das políticas públicas do governo federal, por meio de Acordos de Cooperação Técnica e indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios, nos termos da Portaria nº 9 de 2020.</p>	<p>Elaborar, por meio de propostas, minutas de Acordos de Cooperação Técnica e também de indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios, nos termos da Portaria 9 de 2020.</p>	<p>Até a 3ª reunião de 2020 da coordenadoria</p>
---	--	---	---	--	--

OBS: Em vermelho são os acréscimos realizados pela CCEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO
TRABALHO - CCEEST**

Hotel Brasília Imperial, Brasília/DF, 9 e 10 de fevereiro de 2021

Item	Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005)	Ação Priorizada	Objetivo da Ação	Resultado da Ação	Prazo para Execução
1	I - Exercício e atribuições profissionais	Educação a Distância - EaD (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) (conforme Deliberação CEAP nº 211/2019)	a) Mapeamentos dos cursos ofertados na modalidade EaD por instituições sediadas em sua circunscrição	Relação dos cursos EaD da modalidade da coordenadoria ofertados por instituições sediadas na circunscrição do respectivo Crea, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino e Curso, consulta ao e-mec e Crea de origem.	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria
			b) Mapeamentos dos pólos existentes em sua circunscrição, verificando a sua infraestrutura: laboratórios, biblioteca, tutores, entre outros	Relação dos pólos existentes na circunscrição do respectivo Crea que possua cursos EaD da modalidade da coordenadoria, com as seguintes informações: Unidade da Federação, Pólo, Curso e infraestrutura.	
			c) Trabalho de cadastramento dos cursos e análise de registro dos egressos dos cursos	Relação referente ao cadastramento de cursos EaD da modalidade da coordenadoria, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Processo/Protocolo, Instituição de Ensino, Curso, Título, Código da Resolução nº 473/2002, Decisão do Plenário, Decisão da Câmara, Autorização (Curso), Reconhecimento (Curso), Credenciamento (Instituição).	
			d) Avaliação do INEP sobre os cursos da modalidade EaD	Relação dos cursos EaD da modalidade da coordenadoria e respectivas avaliações, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino ou Pólo, curso e avaliações (índices CC, CPC e Enade)	
			e) Levantamento das principais diferenças na metodologia de análise de cursos EaD	Descrição sobre as principais diferenças ou não entre os Creas da metodologia de análise de cursos EaD.	
			f) Sugestão de ações e procedimentos na análise curricular em EaD	Sugestão de procedimentos unificados em todos os Creas para análise curricular de cursos Ead da modalidade da coordenadoria	
2	I - Exercício e atribuições profissionais	Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea (Conforme Decisão Plenária PL-1062/2019, de 08/07/19 - Deliberação Obs.: Para as Coordenadorias que ainda não cumprim a PL-1.062/2019	Apresentar um breve preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea, contendo: 1) apresentação da modalidade e suas características; 2) áreas de atuação; 3) principais títulos profissionais; 4) outras breves informações consideradas relevantes.	Manifestação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas para apresentar um breve preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria
3	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e de comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19 (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)	Apresentar um levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e da comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19.	Apresentar, mediante proposta da Coordenadoria, metodologia de fiscalização durante a pandemia, usando como exemplo os procedimentos e iniciativas que foram adotados nos regionais em 2020.	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria
4	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes. (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)	Elaborar novas diretrizes para a fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle.	Elaborar proposta com novas diretrizes para a fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle.	Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria
5	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)	Ampliar o portfólio de normas técnicas da ABNT, citadas em legislação federal, fornecidas gratuitamente conforme escopo do Contrato nº 189/2020, conforme formulário em anexo	Elaborar, conforme formulário fornecido pela GRI, lista de normas técnicas ABNT citadas em legislação federal para ampliar o portfólio de normas da ABNT fornecidas gratuitamente.	Até a 4ª reunião de 2021 da coordenadoria
6	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP	Ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como agente fiscalizador da plataforma Mercado Livre, no tocante à venda de instrumentos lesivos à Engenharia, Agronomia e Geociências, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2020, por meio de formulário específico, em anexo.	Elaborar, por meio de proposta, planilha contendo a relação de normas técnicas da respectiva modalidade citadas em legislação federal, a exemplo do quadro anexo. Se refere ao item 5 Informar por meio de formulário os serviços de engenharia da respectiva modalidade comercializada na plataforma.	Fluxo contínuo, conforme identificação de acontecimentos
7	I - Exercício e atribuições profissionais	Manifestação acerca de atos do Poder Legislativo da respectiva modalidade a ser fornecida pelo Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)	Ampliar a participação dos profissionais do Sistema Confea/Crea nas audiências públicas de Projetos de Leis de interesse das Engenharias, Agronomia e Geociências, buscando consolidar uma Agenda Parlamentar de Projetos de Leis Prioritários do Confea	1. Elencar por meio de proposta os Projetos de Lei prioritários (temáticos) em tramitação, disponibilizados pelo Confea. 2. Indicar, por meio de propostas, profissionais com respectivos currículos visando representar o CONFEA no Poder Legislativo, nos assuntos da respectiva coordenadoria.	Após a disponibilização dos Projetos de Lei pelo Confea
	II - Registro de Profissionais e de Pessoas Jurídicas				
	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais				
IV - Responsabilidade Técnica Ética Profissional					
8	I - Exercício e atribuições profissionais	Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)	Ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como órgão auxiliar das políticas públicas do governo federal, por meio de Acordos de Cooperação Técnica e indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios, nos termos da Portaria nº 9 de 2020.	Elaborar, por meio de propostas, minutas de Acordos de Cooperação Técnica e também de indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios, nos termos da Portaria 9 de 2020.	Até a 3ª reunião de 2020 da coordenadoria
	II - Registro de Profissionais e de Pessoas Jurídicas				
	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais				
	IV - Responsabilidade Técnica Ética Profissional				

OBS: Em vermelho são os acréscimos realizados pela CCEEST